



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 18 de fevereiro de 1986

ANO X — Nº 32

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 9.269, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

Cria, na Secretaria de Serviços Públicos, o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e considerando

a relevância do transporte público coletivo para o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais da população do Distrito Federal;

a importância de ampliar e institucionalizar a participação, no processo decisório, de setores da administração pública intimamente relacionados com a problemática do transporte público coletivo;

a oportunidade de dar representação à comunidade na discussão de matérias e tomada de decisões relativas ao transporte público coletivo;

finalmente, a conveniência de dotar o poder concedente de um instrumento que permita, dentro dessa ótica, o aprimoramento do processo decisório nas questões pertinentes ao transporte público coletivo.

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, na Secretaria de Serviços Públicos, o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, órgão colegiado deliberativo de 2º grau, com a finalidade de formular políticas e de decidir sobre questões institucionais, operacionais, econômico-financeiras, tarifárias, administrativas e de planejamento, relativas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF).

Art. 2º — Compete ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

I — formular as linhas gerais da política para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, observadas a Política Nacional de Transportes, as diretrizes da política de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e as conclusões dos estudos realizados pela Comissão Técnica de Transportes Públicos, criada pelo Decreto nº 9.107, de 06 de dezembro de 1985;

II — estabelecer estratégias para a implementação da política de transportes;

III — emitir parecer conclusivo sobre matérias relativas ao transporte público coletivo que lhe forem submetidas com vistas a decisão do Governador;

IV — aprovar os planos e programas anuais para o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

V — aprovar os planos de expansão ou de melhoria do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

VI — opinar sobre legislação proposta que trate de assuntos relacionados com o transporte público coletivo;

VII — baixar normas sobre a exploração dos serviços de transporte público coletivo no Distrito Federal;

VIII — opinar, mediante proposta do Departamento de Transportes Urbanos, sobre a permissão, autorização ou adjudicação, pelo Secretário de Serviços Públicos, da exploração dos serviços de transporte público coletivo do Distrito Federal;

IX — apreciar e decidir sobre matérias de qualquer natureza, relativas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, excetuadas aquelas de decisão privativa do Governador;

X — conhecer e julgar os recursos interpostos pelas empresas operadoras ou seus prepostos;

XI — convidar servidores do Governo do Distrito Federal, representantes ou prepostos de empresas operadoras do transporte público coletivo, ou qualquer outro cidadão para prestar esclarecimentos a respeito de matéria de sua competência;

XII — zelar pelo cumprimento das normas que regem o transporte público coletivo no Distrito Federal.

Art. 3º — O Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal é composto dos seguintes membros efetivos:

I — como membros natos:

a) o Secretário de Serviços Públicos;

b) o Diretor do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos;

c) o Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras;

II — como membros designados:

a) um representante da Secretaria do Governo;

b) um representante do setor de planejamento urbano da Secretaria de Viação e Obras;

c) um representante do DETRAN-DF;

d) um representante da comunidade.

§ 1º — Os membros de que tratam as alíneas "a" a "c" do inciso II deste artigo serão designados pelo Governador, mediante indicação dos titulares dos órgãos representados, pelo período de dois anos, admitida a recondução uma única vez.

§ 2º — O membro de que trata a alínea "d" do inciso II deste artigo será escolhido pelo Governador através de consultas a entidades representativas da comunidade.

Art. 4º — Os membros efetivos do Conselho terão, obrigatoriamente, um suplente cada, indicado e designado na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do artigo anterior.

§ 1º — No caso dos membros natos, o suplente será seu respectivo substituto eventual no órgão em que for titular.

§ 2º — O suplente substituirá o respectivo titular em suas ausências ou impedimentos ocasionais, sendo-lhe facultada a assistência às demais reuniões.

§ 3º — Estando presente o membro titular, são vedados a seu suplente o uso da palavra, salvo quando solicitado, e o direito ao voto.

Art. 5º — A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Serviços Públicos.

Art. 6º — O Secretário de Serviços Públicos designará um servidor da Secretaria para exercer as funções de Secretário do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Parágrafo único — O Secretário do Conselho deverá estar presente às reuniões e será responsável pela elaboração das atas das reuniões e pelo expediente do Conselho.

Art. 7º — O Conselho do Transporte Público Coletivo reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário para examinar e deliberar sobre os assuntos de sua competência, observado o mínimo de uma reunião por mês.

Parágrafo único — A convocação de reuniões deverá ser feita pelo Secretário de Serviços Públicos, por iniciativa própria, ou mediante solicitação de três ou mais membros do Conselho.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 130.000
Semestral Cr\$ 65.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 1.136,768
Por centímetro de coluna Cr\$ 17,762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 8º — O Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal deliberará através de Resolução, aprovada por maioria simples em votação realizada nas reuniões plenárias.

§ 1º — Fica fixado o quorum mínimo de 4 (quatro) membros para a tomada de decisões.

§ 2º — As Resoluções deverão ser publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal para produzir seus efeitos legais.

Art. 9º — Cada membro terá direito a um voto nas votações para tomada de decisão.

§ 1º — O Presidente do Conselho terá direito, além do voto ordinário, ao voto de qualidade, o qual será exercido somente em caso de empate na votação.

§ 2º — Ficam assegurados ao Presidente e aos membros o direito de justificar por escrito seus respectivos votos e o direito de exigir o registro em ata de seu voto de apoio ou oposição a qualquer decisão submetida a votação.

Art. 10 — Compete ao Presidente do Conselho:

- I — presidir as reuniões;
- II — estabelecer, de comum acordo com os membros, a forma de votação;
- III — propor a votação de matérias;
- IV — distribuir aos membros do Conselho, para relatar, os processos e expedientes submetidos à apreciação do colegiado;
- V — assinar as Resoluções e o expediente do Conselho;
- VI — zelar pelo cumprimento do Regimento;
- VII — representar o Conselho.

Art. 11 — Compete aos membros do Conselho:

- I — participar das reuniões;
- II — discutir e votar as matérias submetidas à decisão do Conselho;
- III — relatar os processos e expedientes que lhes forem distribuídos;
- IV — apresentar proposições sobre matéria de interesse do transporte público coletivo.

Art. 12 — Todas as reuniões do Conselho deverão ser registradas em ata assinada por todos os presentes.

Art. 13 — A Secretaria de Serviços Públicos garantirá ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

- I — apoio administrativo, através do Gabinete do Secretário;
- II — apoio técnico, através do Departamento de Transportes Urbanos.

Art. 14 — Para os efeitos do disposto no Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983, fica incluído em seu Anexo, na categoria de órgão de 2º grau, o Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 15 — O Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após sua criação, elaborar e aprovar o seu Regimento.

Parágrafo único — A resolução que aprovar o Regimento deverá ser homologada pelo Governador, conforme o disposto no item 6, subitem a.2, do Manual sobre técnicas de Elaboração de Atos Oficiais, aprovado pelo Decreto nº 6.394, de 13 de novembro de 1981.

Art. 16 — A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 17 — Os pedidos de informação formulados pelo Conselho aos órgãos que integram a Administração do Distrito Federal deverão ser tratados em regime de prioridade.

Art. 18 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1986
98º da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 13.02.86, págs. 03 e 04)

GABINETE CIVIL**ATOS DO SUBCHEFE**

PROCESSO Nº: 040.000.015/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nºs: 014 e 015/86-GAG
INTERESSADOS: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO; JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO

Nos termos da alínea "i", do item 1, da Portaria nº 03/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias aos servidores JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social, Código LT-DAS-101.5, no dia 14.02.86, e JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO, Assessor, Código LT-DAS-102.2, nos dias 13 e 14.02.86, a serviço do Gabinete do Governador na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 12 de fevereiro de 1986

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 17.02.86, pág. 01)

GABINETE MILITAR**ATOS DO CHEFE****PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO, Motorista, matrícula n° 92.878-X-FZ, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao 1° Sgt PM JUCÍLIO ALVES MATIAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto n° 5.850, de 17.03.81, artigo 1°, inciso II, alínea "a", pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 00030.001491/86
INTERESSADO: ROTYER DA MOTA CHAVES
ASSUNTO: Afastamento para frequentar curso no País.

DESPACHO:

No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto "E" n° 340/67, art. 1°, inciso III, autorizo o afastamento do servidor ROTYER DA MOTA CHAVES, Fiscal de Posturas, matrícula n° 24.603/4, lotado na Administração Regional de Sobradinho, para frequentar o Curso de Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de doze meses, a partir de 17 de fevereiro de 1986, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, exceto o de seus vencimentos e demais vantagens inerentes a seu cargo.

Brasília, 12 de fevereiro de 1986

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário do Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

NOME: SALVADOR RAMOS MILHOMENS JUNIOR
MATRÍCULA: 24.687-5
PELO DEPENDENTE: THIAGO BALDUINO MILHOMENS, nascido em 17.01.86, a partir do dia 14.02.86.

NOME: MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
MATRÍCULA: 18.784-4
PELO DEPENDENTE: DANIEL TORRES LANA, nascido em 31.01.86, a partir de 17.02.86.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

YONESILVA
Chefe da Seção de Pessoal/SEG
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6° do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do Quadro anexo, a Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 308.167

(trezentos e oito mil, cento e sessenta e sete cruzeiros), mensais, a partir de 01 de março de 1986.

A Chefia dos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Gama-DF, 05 de fevereiro de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1986.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
03.929-2	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	Fiscal de Obras	- Fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pelo Código de Edificações;
11.400-1	ANTÔNIO UBIRACI DE CARVALHO	Fiscal de Obras	- Lavrar e expedir autos de infração ao Código de Edificações e notificar infratores;
			- Verificar documentação das obras exigidas pelo Código de Edificações;
			- Fiscalizar as invasões rurais, localizadas nas Regiões Administrativas do Gama e Paranoá.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL VIEIRA SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 11.975-X, Código Art-503.D, Classe Mestre Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 02.674-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias do exercício de 1986, no período de 17.02 a 18.03.86.

Gama-DF, 12 de fevereiro de 1986.

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CANCELAR o Adicional de Periculosidade concedido ao Servidor EPAMINONDAS DE SOUSA XAVIER, através da Ordem de Serviço de 03 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 89, de 13 de maio de 1982, a partir de 1° de fevereiro de 1986.

Gama-DF, 14 de fevereiro de 1986.

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1986

Estabelece o Calendário de Compras de Material e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 02/83-SEA, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

1. A aquisição de material para a Administração Regional de Sobradinho, obedecerá o seguinte calendário:

MATERIAL DE CONSUMO:

I — Primeiro Trimestre:

02 a 20 de fevereiro e de 05 a 20 de março;

II — Segundo Trimestre:

de 01 a 15 de abril, de 05 a 20 de maio e de 02 a 20 de junho;

III — Terceiro Trimestre:

de 01 a 15 de julho, de 11 a 26 de agosto e de 08 a 25 de setembro.

IV — Quarto Trimestre:

de 01 a 15 de outubro, de 03 a 14 de novembro e de 01 a 05 de dezembro.

MATERIAL PERMANENTE:

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

- I — Primeiro Trimestre:
de 13 a 25 de fevereiro e de 03 a 14 de março.
- II — Segundo Trimestre:
de 15 a 25 de abril, de 08 a 20 de maio e de 05 a 20 de junho;
- III — Terceiro Trimestre:
de 10 a 25 de julho, de 11 a 22 de agosto e de 01 a 22 de setembro.
- IV — Quarto Trimestre:
de 08 a 22 de outubro, de 10 a 25 de novembro e de 01 a 05 de dezembro.

1.1 — Os pedidos elaborados fora dos períodos estabelecidos neste Calendário, somente serão processados pela Divisão de Administração Geral, quando expressamente autorizadas pelo Administrador.

1.2 — Os pedidos de aquisição serão distintos para cada Subgrupo de Material.

2 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho, 30 de janeiro de 1986

JOSE AHYRTON DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08 de novembro de 1985, ANTONIO ALBERTO BOQUADY, Agente Administrativo, matrícula 06.220-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, do Gabinete do Secretário de Administração.

Brasília, 07 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 14.02.86, pág. 05)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA:

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 10 (dez) horas mensais, no período de 03 a 07.02.86.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEN DE SERVIÇO

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1986

MATRÍCULA	NOME	CARCO	CODIGO	REFERENCIA	PERÍODO
11.072-8	ANISIO PEREIRA DOS SANTOS	Ag. Administrativo	SA-401.S	NM-32	03.02 a 07.02.86
25.126-7	MARIA MADALENA A. ARAUJO	Ag. Portaria	LT-TP-602.B	NM-13	03.02 a 07.02.86
25.862-8	MARIA VALDECI DA SILVA	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	03.02 a 07.02.86
26.186-6	ANDRELINA GONÇALVES DUARTE	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	03.02 a 07.02.86
26.449-0	NATACILIO CURCINO RIBEIRO	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	03.02 a 07.02.86

SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

MATRÍCULA: 09.610-5
NOME: DANIEL JACINTO DE LIMA
DESPACHO: Concedo, salário-família ao servidor pela sua dependente: SILVANIA DE JESUS AMARAL LIMA PINHEIRO, esposa, conforme consta da certidão de casamento, a partir de 29.11.85.

MATRÍCULA: 21.454-X
NOME: JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente: SIMARA BARBOSA BRANDÃO, filha nascida em 17.01.86, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 06.02.86.

MATRÍCULA: 22.841-9
NOME: ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pelo seu dependente ALEXANDRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, filho nascido em 14.12.85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 26.12.85.

MATRÍCULA: 23.903-8
NOME: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente: REGINA CÉLIA LIMA SEABRA, filha nascida em 18.12.85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 08.01.86.

MATRÍCULA: 26.400-8
NOME: MARIA RITA ROCHA SOUZA
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pelo seu dependente: GERSON ROCHA DE SOUSA BATISTA, filho nascido em 15.02.85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 28.01.86.

MATRÍCULA: 26.405-9
NOME: MARIZA EUSTAQUIO DE ASSIS
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pela sua dependente: SUZELAYNE EUSTAQUIO DE AZEVEDO, filha nascida em 14.02.85, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 05.11.85.

MATRÍCULA: 26.425-3
NOME: ADRIANA MOURÃO DUTERVIL
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário-família pelo seu dependente: THIAGO DUTERVIL OLIVEIRA, filho nascido em 25.12.81, conforme consta da certidão de nascimento, a partir de 12.11.85.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1986

MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS
Seção de Pessoal-DAG/SEA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.009.732/85
INTERESSADO: GERLAYNE ZUQUI DA COSTA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr\$ 38.337.377 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros), em favor do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Finanças.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Departamento da Despesa, para os fins pertinentes.

Brasília, 13 de fevereiro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS BENEVENUTO PEREIRA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 01.843-0, Código AFT, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JADER GOODSON FERREIRA, Chefe de Serviços de Créditos Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 13.963-7, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 28/02/86.

Brasília, 07 de fevereiro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a conveniência e importância do fortalecimento dos laços-de-união políticos, econômicos e sociais que ligam a Nação Brasileira às demais Nações Latino-Americanas;

considerando que os vínculos acima mencionados mostram-se cada dia mais importantes, em função de numerosos significativos acontecimentos que vêm acentuando a interrelação e interdependência dos nossos destinos comuns de povos americanos e latinos;

considerando que os referidos acontecimentos — entre os quais avulta a solidarização do Brasil com os chamados Grupos de Contadora e de Cartagena — estão contribuindo decisivamente para a progressiva correção de uma falha de nossa formação histórico-cultural, que tem mantido o povo brasileiro mais distante dos nossos irmãos latino-americanos do que recomenda a evidência dos interesses comuns que a estes nos ligam;

considerando que a educação desempenha papel capital nas tendências dos processos históricos culturais, e, dessa forma, cumpre ao educador favorecer as que apresentem conveniência ao interesse nacional;

RESOLVE:

1. Instituir no sistema escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal um conjunto de providências e atividades destinadas a incrementar nas novas gerações, o cultivo de idéias e sentimentos de simpatia e solidariedade com os povos das nações latino-americanas;

2. Introduzir no calendário escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal o Dia da Solidariedade Latino-Americana, que deve ser festejado na abertura do período letivo do 2º semestre de cada ano, em honra da data natalícia de Simon Bolívar, Herói do Continente, 4 de julho de 1783;

3. Ocupar todo o turno escolar do Dia da Solidariedade Latino-Americana com atividades educativas, recreativas e culturais alusivas aos temas do relacionamento entre o Brasil e os Países da América Latina, atraindo para as mesmas as respectivas missões diplomáticas e personalidades envolvidas na matéria, bem como nelas favorecendo a participação da comunidade atendida pela respectiva unidade escolar;

4. Dirigir mensagem a todas as missões diplomáticas de países latino-americanos, convidando-as a assumir o patrocínio cultural de uma das nossas unidades escolares, na qual serão particularmente comemorados os grandes acontecimentos e personagens da história política e cultural da nação patrocinadora;

5. Solicitar do Ministério das Relações Exteriores que examine a possibilidade de consultas com as missões diplomáticas latino-americanas em

Brasília, com vistas à viabilidade de adoção de idênticas e recíprocas medidas, em relação ao Brasil, no sistema escolar do País patrocinador.

6. Examinar e discutir com as missões que se comprometam com o disposto no item anterior a possibilidade da promoção de visitas cruzadas de alunos dos respectivos sistemas de ensino oficiais, dos dois países mediante seleção de escolares que se distingam no aproveitamento dos temas referentes ao País patrocinador respectivo;

7. Estimular o corpo docente da Fundação Educacional do Distrito Federal — especialmente na área do ensino de história e de estudos sociais em geral — a enfatizar os temas alusivos aos conteúdos, históricos, políticos, econômicos e sociais da América Latina;

8. Incrementar o ensino e estimular a oferta, no currículo de Língua Estrangeira Moderna da rede escolar oficial do Distrito Federal, dos idiomas espanhol e francês;

9. Recomendar à Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal que adote todas as providências no sentido de por em execução, a partir do primeiro semestre letivo do ano em curso, as medidas instituídas na presente Portaria.

Brasília, 13 de fevereiro de 1986

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Mandar consignar nos assentamentos funcionais da Dra. CRISTINA SGANZERLA, Chefe do Gabinete desta Secretaria, um caloroso elogio à competência, lealdade e dedicação com que exerceu as atividades desta função pública.

2. Assinalar, neste registro, que o Secretário de Educação e Cultura, que hoje deixa o cargo para atender imperativo constitucional, pôde exercer a plenitude de suas atribuições funcionais graças à tranquilidade que lhe foi proporcionada pela notável eficiência e escrupulosa correção com que se houve a Dra. CRISTINA SGANZERLA no rigoroso cumprimento de suas complexas e absorventes atividades.

Brasília, 13 de fevereiro de 1986

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria n° 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 04/02/86, LAYR TEIXEIRA MENDES FERNANDES LEVY, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 03.004-X, Código NS-718, Referência NS-21, de exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Código DAI-111.3, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 18 de fevereiro de 1986

CRISTINA SGANZERLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria n° 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA BERNARDETE DE AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula n° 24.425-2, Código LT-NS-718, Referência NS-12, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 18 de fevereiro de 1986

CRISTINA SGANZERLA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 18 de fevereiro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Referendo.

Em 18 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Dispensar REYNALDO JARDIM SILVEIRA, matrícula n° 898, da TEC/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor do Departamento de Promoções-DE-FCDF, por ter sido designado para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-Especial, de Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

Designar REYNALDO JARDIM SILVEIRA, matrícula n° 898, da TEC/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 18 de fevereiro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Referendo

Em, 18 de fevereiro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução n° 053, de 04 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Designar o servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula n° 6233/TEP, para substituir durante o período de férias de 03.02.86 a 01.03.86, o Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Controle, desta Fundação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1986

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 040, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, da Instrução n° 053, de 04 de dezembro de 1985.

RESOLVE:

Designar a servidora VÂNIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 3478/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes.

Brasília, 13 de fevereiro de 1986

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER/DF, matrícula n° 91.052-X-DER, Código LT-DAS-101.3, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do DER/DF, para responder pela função de Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem DER/DF, Código DAS-101.4, por motivo de ausência do Cargo, até a designação de um titular.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 030.000207/86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

ASSUNTO: TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL COMO SOCIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP

Autorizada a despesa a favor da entidade acima no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), à conta do subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Atividade SSP 2.051, dispensada a licitação nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o artigo 64, inciso II do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

Brasília, 12 de fevereiro de 1986

PAULO ROBERTO G. DE CASTRO

Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 17/02/86, concedida através da Portaria de 06 de setembro de 1979, ao servidor VALTER MARTINS DA SILVA, Agente de Portaria, Código SA-602.B, Referência NM-16, matrícula n° 01.819-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, a JOSÉ LOPES PINTO, matrícula n° 06.416-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 1° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, matrícula n° 20.158-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, SAMUEL ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 20.541-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° e 3°, da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo

103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ISAQUE BATISTA DA SILVA, matrícula n° 20.431-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7°, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EXPEDIDO AUGUSTO, matrícula n° 20.110-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985 e da Gratificação de Função Policial nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO N° 07/85-CONTRANDIFE

PROCESSO N° 00055.002167/85-DETRAN-DF
INTERESSADO: VALDIR GALDINO DOS SANTOS
ASSUNTO: Recurso ao CONTRANDIFE, contra decisão da Junta Médica do DETRAN-DF
RELATOR: EDER AUGUSTO PINHEIRO — Conselheiro

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 41ª Reunião Ordinária de 10.12.85, após apreciar o presente processo, o parecer do Conselheiro relator e nos termos dos votos apresentados, decidiu por unanimidade:

- I — Aprovar o parecer do Conselheiro relator;
- II — Ratificar a decisão da Junta Médica do DETRAN que negou provimento ao recurso.
- III — Restituir os autos ao DETRAN para os fins pertinentes e ciência ao interessado.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1985

ARTHUR COELHO DE MELLO
Presidente em exercício

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder exoneração a FRANCISCO MARTINS BENVINDO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/86-FSSDF**

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 27/02/86, às 09:30 horas, Tomada de Preços para Contratação de ônibus para o transporte de alunos.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1° subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEPN, Q. 515, Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital. Podendo ser adquirido na Tesouraria da FSSDF, por pessoa devidamente credenciada pela firma, no mesmo endereço acima, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da ORTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 16:30 horas.

Brasília DF, 14 de fevereiro de 1986

JAQUES GOMES BARRETO
Comissão Permanente de Licitação/FSSDF
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE EXCLUSÃO DE EDITAL**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que ficam excluídos, por conveniência administrativa, do EDITAL n° 01/86, com realização prevista para o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 1986, os imóveis constituídos pelos lotes PAG-1 da SQ/N 105, SQS. 212 PLANO PILOTO e Lote "G" Quadra 16, Setor "M" Norte da CS/CEILÂNDIA, correspondentes aos itens n°s 14, 15 e 85 do referido Edital, em conformidade com o previsto no tópico 26, Capítulo X — DAS CONDIÇÕES GERAIS do Edital em epígrafe.

Permanecem inalterados os demais termos do AVISO publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" edição de 07.02.86.

Brasília, 17 de fevereiro de 1986

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 06/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTOR A ALCOOL, CLASSE: 7102.

Data: 26.02.86 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 07/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, CLASSES: 0803 E 0805.

Data: 26.02.86 — Horário: 09:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta para fornecimento dos materiais objeto dos Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 18 de fevereiro de 1986

ALDOLÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação



DF - SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA

RESULTADO FINAL

MAT.	NOME	VOTOS
235	- Antonio Sergio F. Cunha	68
389	- Sergio Antonio Queiroz	55
557	- Evandro Antonio Freitas	30
545	- Hércules Bonifácio F. Filho	29
212	- Marinete Catão de Melo	23
668	- Andréa Caribê de Carvalho	19
304	- Eliane de Souza Oliveira	15
250	- Antonio Rodrigues de Souza	15
508	- Francisco Pereira Pinto	10
240	- Isaias Gomes de Abreu	10
546	- Edilson Lopes de Mendonça	09
103	- Lúcia de Fátima G. Kohler	08
475	- Jair Flávio Catão de Melo	07
489	- Elaine Santos	06
615	- Mauricio de Souza Monteiro	06
087	- José Rodrigues dos Reis	06
572	- José Nairton G. da Silva	05
555	- Ieda Viana do Vale	05
477	- Ana Lúcia Borges	04
117	- Maria do Carmo di Silva	04
235	- Alexandre Marques da Silva	03
479	- Rose Mary de Jesus Pitombo	02
442	- Maria do Carmo P. Souza Santos	02
500	- Sonia Maria dos Santos Ferreira	02
422	- Aniviel Vicente de Souza	02
160	- Terezinha Maria Inham	01
286	- João Batista Carneiro	01
670	- Carlos Eduardo B. Pereira	01
525	- Henriete Alves Coelho	01
698	- Devani de Oliveira Silva	00
580	- Maria Cristina do S.M. de Oliveira	00
674	- Ivonilde Pereira Marrocos	00
672	- Maria Francineide Teixeira	00
082	- Luiz Carlos da Conceição	00
474	- Evânio Celestino de Brito	00

Brasília, 13 de fevereiro de 1986

Luiz Raposo Miranda
Presidente da Comissão de Apuração-CIPA